




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, DE 09 DE MAIO DE
2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019.**

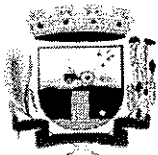
Às 14h do dia 06 de junho de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.852, de 14 de novembro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **GEÓRGIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA** e **CAROLINE ROTILLI**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 003/2019, de 09 de maio de 2019. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, e extrato no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, no Jornal de circulação estadual e no jornal de circulação local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolou os envelopes de documentação referente à Habilitação e Proposta Financeira a empresa: **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 08.316.096/0001-03, a qual credenciou como Representante Legal o Sr. **MARCOS ADILSON BUSSLER**, CPF Nº 519.952.120-91. Passou-se à abertura do Envelope Nº 01 – Habilitação da empresa participante. A empresa licitante apresentou toda a documentação exigida na Habilitação. Resta, portanto a empresa Habilitada. Em seguida passou-se à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira da empresa participante, a qual apresentou Proposta Financeira de acordo com o exigido no Edital. Restando classificada. Como o representante legal da empresa licitante está presente nesta sessão, fica o mesmo cientificado das decisões tomadas neste ato. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA
SILVA**
Presidente Comissão de Licitação


CAROLINE ROTILLI
Membro Comissão de Licitação


GEORGIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA
Membro Comissão de Licitação


MARCOS ADILSON BUSSLER
CPF Nº 519.952.120-91
Representante Legal




**ATA COMPLEMENTAR A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
E PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, DE
09 DE MAIO DE 2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019, SESSÃO
OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2019, ÀS 14H.**

Às 16h30min do dia 06 de junho de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.852, de 14 de novembro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA DA SILVA**, como pregoeira, **GEÓRGIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA** e **CAROLINE ROTILLI**, como membros, para reanálise dos atos pertinentes à Tomada de Preços Nº 003/2019. A CPL - Comissão Permanente de Licitações, após a lavratura da ata da sessão, observou que faltaram algumas consignações na ata da sessão ocorrida em 06/06/2019, às 14h, sendo que estas foram testemunhadas e acordadas com os membros da CPL e com o Representante Legal da empresa presente naquela sessão. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Membros, complementam a ata da sessão ocorrida em 06 de junho de 2019, conforme segue: A empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.316.096/0001-03, restou classifica**, sendo que a mesma apresentou Proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 789.561,23** (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 552.676,70 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos) de materiais e R\$236.884,53 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) de serviços, conforme consta na Proposta Financeira apresentada. Cientificado o Representante Legal da empresa licitante, quanto ao julgamento, declarou abrir mão do prazo recursal tanto quanto ao Julgamento da Habilitação, quanto ao julgamento da Proposta Financeira. Salienciamos que o Representante Legal da empresa participantes do certame teve vistas dos documentos supracitados, sendo que, tanto os membros da comissão Permanente de Licitações quanto o Representante Legal da empresa participante rubricaram todos os documentos. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo Representante Legal da empresa.


MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação


GEÓRGIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA
Membro Comissão de Licitação


CAROLINE ROTILLI
Membro Comissão de Licitação


MARCOS ADILSON BUSSLER
CPF Nº 519.952.120-91
Representante Legal